

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 020/2023

OBJETO: Realização da inscrição dos Vereadores na XXII marcha dos legislativos municipais, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) no período de 25 a 28 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III, alínea F, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando ele de acordo com a Lei, considerando que foram observados.

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para a contratação da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, referente a Realização da inscrição dos Vereadores na XXII marcha dos legislativos municipais, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) no período de 25 a 28 de abril de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, INCISO III, ALINEA F da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Katieny Mirraelly Gomes de Pontes, Agente de Contratação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 12 de abril de 2023.

Alan Oliveira do Amaral  
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
**Código Identificador:** 34861611

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2023.  
EDIÇÃO 1629. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>